



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 85 DE 2023 AUTÓGRAFO Nº 91 DE 2023

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

**Art. 1º** Fica fixado o subsídio mensal dos Secretários Municipais nomeados pelo Chefe de Poder Executivo durante o quadriênio de 2025 a 2028 no valor de R\$ 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais).

**Art. 2º** O Vice-Prefeito, se e quando nomeado Secretário, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignadas nos respectivos orçamentos anuais da Prefeitura Municipal em cada exercício financeiro.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 29 de agosto de 2023.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
1ª Vice-Presidente

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**  
2º Vice-Presidente

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
1ª Secretária

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
2º Secretário

Projeto de Lei nº 85 de 2023  
Autoria: Mesa Diretora 2023/2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y4CDZB9XWXVS0X9D>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y4CD-ZB9X-WXVS-0X9D**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:784/2023 - 29/08/2023 - 09:06 - Y4CD-ZB9X-WXVS-0X9D